



MAR 16 1960

PROTÓCOLO N.º 08623

CLASSIF 16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Aprovada em 16/3/60  
Sala das Sessões, em

PRESENTE

REQUERIMENTO N.º 1.026

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que os detentos da Cadeia Pública local merecem um tratamento mais humano por parte dos poderes constituídos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, com aquiescência do Plenário, seja oficiado aos srs. Juiz Corregedor da Comarca e Delegado de Polícia, solicitando daquelas distintas autoridades as suas indispensáveis colaborações, proporcionando uma assistência médica, pelo menos semanal, aos detentos da cadeia pública da cidade.

Sala das Sessões, 16/3/1.960.

Pedro Ribeiro

José Pacheco  
Havido em  
José P. P. para  
Carlos P. P.  
Van. S.

**DELEGACIA de Polícia de Jundiaí.-**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

N.º 489/60.-

Em 21 de Março de 1960.-

Ilmo. Sr. Dr. José Godoy Ferraz  
MD. Presidente da Câmara Municipal.-  
JUNDIAÍ.-

Ciente. Com vistas  
ao autor.

  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

MAR 29 1960

PROTOCOLADO N.º

CLASSIF

Acusando o recebimento do Ofício N. DRP.3/60/28, Processo N. 8.623, de 17 do corrente mês, dessa Colenda Câmara, pelo presente, temos a honra de informar a V.S. que os detentos recolhidos á Cadeia Pública local estão sendo assistidos, semanalmente, pelo Dr. Homero R.C. Ferreira, Médico do Centro de Saúde desta cidade.

No ensêjo, renovamos a V.S. os nossos protestos de elevada consideração e aprêço.

O DELEGADO DE POLÍCIA,

  
João Moreira de Novais



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

EXPEDIENTE

MAR 23 1960

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

Centro de Saúde de Jundiaí

PROTÓCOLO N.º

CLASSIF.

Exp. 87/60

Jundiaí, em 23 de março de 1960.

Senhor Presidente:

Venho solicitar a V. S. o obséquio afim de que se digno comunicar ao Senhor Vereador Pedro Ribeiro, que o Centro de Saúde de Jundiaí, procede inspeções de saúde semanalmente nos presos recolhidos na Cadeia Pública de Jundiaí e também, assim como, assistência urgente nos mesmos quando solicitado.

Na Cadeia Pública existe um livro onde são lançadas as consultas nos presos.

?? { Seria mais logico que o Vereador lesse primeiro o livro antes de levar a éssa Câmara palavras sem nexo.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração e fico-lhe de antemão muito grato,

De V. S.,

*Alfredo Justino Garcia*  
Dr. Alfredo Justino Garcia,  
Médico Sanitarista.

Ciente. Com vistas  
ao autor.

*[Assinatura]*  
Presidente.  
20/3/60

Ao Ilmo. Sr.  
Dr. José Gooy Ferraz  
Dr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí.



JUIZO DE DIREITO  
JUNDIAÍ

Nº236-J/60.

Em 7 de abril de 1960.

Sr. Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

Ciente. Com vistas  
ao autor.

*[Handwritten signature]*  
Presidente e.  
00.4.60.

ABRP 1960

PROTÓCOLO N.º \_\_\_\_\_

LASSIF \_\_\_\_\_

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que este Juízo, ao receber o ofício nºDRP.3/60/28 (Pr. 8.623) de 17 de março p. passado, o qual transcrevia o requerimento nº1.026, apresentada nessa Casa por Pedro Ribeiro e outros, consultou o Centro de Saúde desta cidade, sobre a possibilidade de, mediante rodizio, ser escalado semanalmente um médico para visitar a Cadeia, assistindo os presos.

Referida repartição, por intermédio do Médico Sanitarista Chefe, respondeu a este Juízo, que tem ido rotineiramente mediante condução fornecida pela Delegacia de Polícia local, às quintas-feiras, médico para dar consultas aos presos nesses dias e que esse serviço está sendo feito há 3 anos mais ou menos.

Na oportunidade renovo a V. Excia. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

O Juiz de Direito,

*[Handwritten signature]*  
(João Roberto Martins).

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

EXP: - I 540

São Paulo, 16 de ~~CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ~~

Ciente. Com vistas  
ao autor.

EXPEDIENTE

MAI 23 1960

Senhor Presidente.

Presidente.

PROTÓCOLO N.º

CLASSIF

1. Tomando em consideração o ofício nº DRP. 3/60/41, de 30 de março dessa Câmara, examinou esta Diretoria o assunto nele focalizado e é com prazer que pode dizer a Vossa Excelência, através do Dr. José Brickmann, delegado de saúde da 1ª. Delegacia, que o caso não tem a importância que, à primeira vista, poderia ter. Isto o afirmo em face da informação dada pelo Dr. Justino Garcia a fls. 3 do processo formado pelo ofício de Vossa Excelência na qual afirma não ter tido qualquer intenção de diminuir o Legislativo Municipal.

2. Aliás, devo dizer a Vossa Excelência que esse sanitarista sempre ressaltou a cooperação tanto desse poder, quanto do executivo municipais.

3. Estou certo, pois, que com esta explicação ficará o assunto encerrado, e que continuaremos a trabalhar juntos em benefício do prospero município de Jundiaí.

4. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e apreço.

Dr. José de Toledo Fiza  
Diretor

Ao Excelêntíssimo Senhor doutor JOSÉ GODOY FERRAZ  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ.